



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.827/2000

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MÁRIO DA SILVA PENHA

(* 1926 - + 1998).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA MÁRIO DA SILVA PENHA, a atual Rua "D", no Loteamento Vale das Andorinhas.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2000

Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL

Liberângelo Mota Terino

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) N° (S) _____